



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 083, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Saúde, obedecido o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 36, VI, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e demais disposições desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores, pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, justificada nesta Lei, para os cargos constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os contratos destinam-se a atender a deficiência das demandas da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei, será realizado mediante processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, da impessoalidade, da eficiência e publicidade.

Parágrafo Único. Os critérios de seleção deverão ser objetivos e previamente fixados, adotando-se, no que couber, o exame de currículos e a experiência anterior dos candidatos, tudo devidamente comprovado por documentos idôneos que permanecerão arquivados na ficha individual dos contratados durante a vigência de seus respectivos contratos.

Art. 4º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização da Secretaria de Saúde.

Art. 5º. O pessoal contratado nos termos desta lei cumprirá jornada de trabalho, fixada em razão das atribuições pertinentes, observado o disposto em seu Anexo Único.

Art. 6º. O contrato firmado, de acordo com esta Lei, extinguir-se-á sem direito a indenizações:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei Complementar nº. 083, de 13 de abril de 2016)

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado;
- III – por qualquer interrupção ou suspensão da transferência dos recursos federais específicos de cada Programa referido nesta Lei,
- IV – pela prática de infrações disciplinares, pelo contratado.

Parágrafo Único. A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. Aplica-se, subsidiariamente, ao pessoal contratado nos termos desta Lei disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 13 de abril de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 083, DE 13 DE ABRIL DE 2016

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATRIBUIÇÕES
Médico	08 + CR	Estratégia de Saúde da Família - ESF	40h	R\$ 5.500,00	Curso superior completo em Medicina e registro no Conselho competente	Executar assistência médica, realizar ações de vigilância à saúde que compreende investigações e levantamentos de informações, necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde; realizar consultas e visitas domiciliares para procedimentos médicos, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; realizar orientação terapêutica ao indivíduo e à comunidade; registrar as atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde; elaborar protocolos clínicos a fim de subsidiar o processo de trabalho da equipe de saúde; atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrente de calamidades públicas; favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e a realização de atividades em grupos específicos (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); coordenar e executar o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais.
Enfermeiro	15+ CR	Estratégia de Saúde da Família - ESF	40h	R\$ 1.800,00	Curso Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho competente	Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade; prestar atendimento básico de saúde de forma integral a cada membro da família, identificando as condições de risco para a saúde do indivíduo, sendo que o atendimento integral à população poderá ser contínuo no domicílio e/ou estabelecimentos de assistência à saúde; participar do planejamento das ações de saúde da comunidade atendida, integrando-se ao SUS de Esteio e realizando ações intersetoriais, integrado com os outros níveis de atenção à saúde no município e buscando maior resolutividade; realizar atividades administrativas vinculadas ao Programa de Saúde da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

						Família, tais como a alimentação dos sistemas de informação em saúde; participar das atividades de educação continuada e educação em serviço; realizar atividades educativas, como reuniões, seminários, conferências e atividades de prevenção no contexto da saúde pública, em locais discutidos e estabelecidos pela SMS; prestar supervisão técnica na sua área de competência; desenvolver programas específicos ou que venham a ser criados, definidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); realizar visitas domiciliares, de acordo com o número estabelecido pela SMS; desenvolver e coordenar grupos específicos de pacientes, definidos pela SMS; zelar pelo bom atendimento ao usuário nas unidades de saúde no município; propor medidas para a organização do serviço de saúde no município; colaborar na elaboração de projetos, plano municipal de saúde e documentos afins; observar, e cuidar para que sejam observados, os procedimentos e normas técnicas exigidas por órgãos e conselhos oficiais; executar outras tarefas afins.
Dentista	08+ CR	Estratégia de Saúde Bucal - ESB	40h	R\$ 1.800,00	Curso Superior completo em Odontologia e registro no Conselho competente	Executar assistência buco-maxilofacial e odontológica profilática na Estratégia de Saúde Bucal. Diagnosticar o paciente e determinar o respectivo tratamento. Realizar tratamento odontológico no Município. Estudar medidas para promover a melhoria do nível de saúde oral das populações do Município. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Prestar serviços de odontologia preventiva. Participar de campanhas de vacinação. Proceder a exames radiológicos e outros. Aplicar tratamento odontológico. Prescrever e aplicar medicamentos específicos para área odontológica. Preencher prontuários de pacientes. Realizar palestras e outros eventos, promovendo educação da saúde bucal da população. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Cirurgião dentista especialista em cirurgia buco-maxilofacial	01+ CR	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	40h	R\$ 1.800,00	Curso Superior completo em odontologia com especialização em cirurgia bucomaxilofacial	Realização de diagnóstico e tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas. Enxertos e implantes dentários; Biópsias; Cirurgia com finalidade protética; Cirurgia com finalidade ortodôntica; Cirurgia ortognática; Promoção e execução de procedimentos preventivos em



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
GABINETE DO PREFEITO

					e registro no Conselho competente	nível individual e coletivo na área de saúde bucal, com especial ênfase à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de boca. Realização e solicitação de exames complementares, necessários ao esclarecimento do diagnóstico, bem como adequar ao tratamento. Diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião
Cirurgião dentista com especialidade em prótese dentária	01+ CR	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	40h	R\$ 1.800,00	Curso Superior completo em Odontologia com especialização em prótese dentária e registro no Conselho competente	Reconstrução dos dentes parcialmente destruídos ou a reposição de dentes ausentes visando à manutenção das funções do sistema estomatognático, proporcionando ao paciente a função, a saúde, o conforto e a estética. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total; Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias; Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses dentárias; Manutenção e controle da reabilitação.
Cirurgião dentista – especialista em pacientes com necessidades especiais e pediatria	02+ CR	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	40h	R\$ 1.800,00	Curso Superior completo em Odontologia com especialização em odontopediatria, atualização em atendimento de pacientes	Realização de atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal de pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial. Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais; Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial ou domiciliar; Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAL
GABINETE DO PREFEITO

					especiais e registro no Conselho competente	estruturas anexas, Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais; Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial ou domiciliar; Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas; Manter inter-relacionamento e participação da equipe multidisciplinar nas instituições de saúde do Município. bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas; Manter inter-relacionamento e participação da equipe multidisciplinar nas instituições de saúde do Município.
Auxiliar de saúde bucal	13+ CR	A critério da administração	40h	Salário mínimo	Curso técnico ou auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho competente	Promover à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação e uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião-dentista ou técnico de higiene dental durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal, assim como realizar visitas domiciliares conforme planejamento da equipe.
Fonoaudiólogo	01+ CR	A critério da administração	30h	R\$ 1.500,00	Curso superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, realizando o treinamento fonético, auditivo, de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Diagnosticar e avaliar as deficiências dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem com distúrbios de audição, fala, voz e linguagem oral e escrita; Realizar exames fonéticos da linguagem e outros, para estabelecer o plano de terapêutica; Programar, desenvolver e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento, verbalização e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração, funcionamento, espontaneamente da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção para reeducar e/ou reabilitar o aluno; Participar de equipes multiprofissionais, para identificação de distúrbios de linguagem e audição emitindo parecer de sua especialização, para estabelecer diagnóstico e tratamento; Assessorar através de informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia.
Nutricionista	05+ CR	A critério da administração	30h	R\$ 1.500,00	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho competente	Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; identificar áreas e fatores de risco nutricional na comunidade; realizar o diagnóstico e monitoramento do estado nutricional da família e da comunidade; realizar matriciamento, realizar diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos); identificar grupos biologicamente mais vulneráveis do ponto de vista do estado nutricional; elaborar, em conjunto com as equipes de saúde da família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento; incentivar e definir estratégias de apoio comunitário ao aleitamento materno; realizar orientações dietoterápicas a nível domiciliar, quando necessário; realizar diagnóstico de consumo e práticas alimentares locais; identificar estratégias de segurança alimentar disponíveis na comunidade; realizar atividades educativas na unidade e na comunidade sobre higiene e conservação de alimentos; capacitar as equipes de saúde da família e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição.
Técnico de enfermagem	CR	A critério da administração	40h	Salário mínimo	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho	Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de suas áreas de qualificação; realizar procedimento de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal; realizar procedimentos de enfermagem na Unidade de Saúde da Família/USF e domicílio, quando



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

					competente	necessário, de acordo com a necessidade da população adstrita da equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência, executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF.
Médico clínico geral	01+ CR	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD	40h	R\$ 5.500,00	Curso superior em Medicina e registro no Conselho competente	Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; preencher relatórios para usuários com necessidade de medicações não padronizadas; elaborar laudos e relatórios para os diversos setores, realizar visitas domiciliares em equipe; participar das ações de apoio matricial às USF; ofertar suporte na construção dos Projetos Terapêuticos Singulares; participar das discussões em equipe interdisciplinar e nas atividades de educação em saúde; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde e regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Código de ética profissional, resolução CFM nº 1.931/09, de 17.09.2009. Participar do planejamento das atividades pertinentes a sua área de atuação, conforme a natureza do serviço. Entre elas: acolher aos novos usuários (acolhimento); construir e discutir Projeto Terapêutico Singular (PTS); trabalhar em equipe multidisciplinar; atuar como referência técnica; participar dos eventos do serviço; realizar apoio matricial; participar das ações de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de Registro de Ações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						Ambulatoriais de Saúde (RAAS) e Boletim de Procedimento Ambulatorial, participar semanalmente de reunião técnica do serviço; realizar atividades no território, visita domiciliar; busca ativa de usuários e acompanhamento familiar; produzir relatórios técnicos e encaminhamentos; participar e organizar espaços de discussão junto aos usuários, trabalhadores e gestores ; participar de grupos de trabalhos (GT) instituídos; realizar acompanhamento dos processos de formação (estágios e residências); dentre outras atividades pertinentes e comuns aos serviços de atenção psicossocial, amparado nas diretrizes da Rede e na política Nacional e Municipal de Saúde Mental.
Enfermeiro especialista	01+ CR	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD	40h	R\$ 1.800,00	Curso superior em Enfermagem com especialização em saúde mental e registro no Conselho competente	Desenvolver processo em 02 campos essenciais: centro de atenção psicossocial junto à equipe profissional e na comunidade apoiando o trabalho das UBS e USF, bem como assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Realizar curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância médica, ministrar remédios; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; desenvolver ações de capacitação dos ACS e técnicos em enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; - promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS, participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas, realizar consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona Rural ou Urbana,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						responder por programas de atenção à Saúde Mental; promover e participar de ações intersetoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas
Enfermeiro	04+ CR	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD	40h	R\$ 1.800,00	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho competente	Assumir a organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de Saúde Pública; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de Assistência de Enfermagem; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; Prestar cuidados de Enfermagem a pacientes graves e com risco de vida; Prestar Assistência Integral à pessoa, família e comunidade; Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Implantar e desenvolver Programas de Saúde Pública; Participar dos projetos de construção e reformas de unidade de saúde, quando solicitado; Atuar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido, ofertar suporte na construção dos Projetos Terapêuticos Singulares; participar das discussões em equipe interdisciplinar e nas atividades de educação em saúde; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde e regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Prevenir e controlar danos que possam ser causados à clientela durante a Assistência de Enfermagem. Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Exercer suas atividades com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						competência para a saúde do ser humano na sua integridade, de acordo com os princípios da Ética e da Bioética; Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da Unidade de Saúde na qual está inserido; Planejar e requisitar materiais, equipamentos e medicamentos necessários ao atendimento da população.
Enfermeiro urgente*	07 + CR	A critério da administração	24h em regime de plantão	R\$ 750,00	Curso Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho competente	Realizar assistência ao paciente, realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Médico urgente**	11 + CR	A critério da administração	24h em regime de plantão	R\$ 1.500,00	Curso superior em medicina e Registro no Conselho competente	Realizar assistência médica, examinar o paciente, para determinar diagnósticos ou sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminha o paciente ao especialista quando necessário, registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisar e interpretar resultados



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
GABINETE DO PREFEITO

						de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Condutor Socorrista	06 + CR	A critério da administração	40h em regime de plantão	R\$ 1.078,00	Ensino Fundamental; experiência mínima de 01 (um) ano na categoria "D"; Curso de Condutor de Veículos de Emergência; e Idade Mínima de 21 anos	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato telefônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica, identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Realizar demais atribuições descritas na portaria nº. 2048/GM de 05/11/2002.
Fisioterapeuta	CR	A critério da administração	20h	R\$ 1.500,00	Curso superior em fisioterapia e registro no Conselho competente	Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida de grupos específicos: criança, adolescente, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde; realizar atendimento domiciliar, quando necessário, com o objetivo de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						verificar as atividades da vida diária dos usuários, suas limitações e a partir daí proceder aos encaminhamentos e orientações pertinentes à cada caso; realizar assistência fisioterapêutica coletiva e individual, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de danos; participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos e promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa; desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e o pós-cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados e encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; orientar a família ou responsável quanto aos cuidados com o idoso, paciente acamado, menores e portadores de necessidades especiais; desenvolver programas de atividades físicas e condicionamento cardiorrespiratório para grupos específicos; atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando à assistência e à inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, incapacitadas e desassistidas; realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às equipes de saúde da família; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as equipes de saúde da família incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; realizar ações para a
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos em conjunto com as equipes de saúde da família; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das equipes de saúde da família no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação através de orientações, atendimento e acompanhamento, de acordo com as necessidades dos usuários e a capacidade instalada das equipes de saúde da família; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimento coletivo com ações integradas aos equipamentos sociais existentes; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos profissionais de saúde, realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração e realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas portadoras de deficiência, desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
Farmacêutico	CR	A critério da administração	40h	R\$ 1.500,00	Curso superior em Farmácia e registro no conselho competente	Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficinais e magistrais; Proceder à análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; Atender portadores de receitas médicas, orientando-se quanto ao uso de medicamentos; Controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; Manter atualizado o estoque de medicamentos; Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização do exercício profissional; Responder pela farmácia municipal; Desempenhar tarefas afins.
Técnico auxiliar de regulação médica – TARM	08 + CR	Central de regulação do Serviço Atendimento de Móvel de Urgência - SAMU	30h em regime de plantão	Salário mínimo	Ensino médio completo Curso de tele atendimento	Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.
Técnico de enfermagem urgentista	CR	Complexo de urgência e emergência	24h em regime de plantão	Salário mínimo	Curso técnico de enfermagem	Receber e encaminhar pacientes; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; administrar medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para procedimentos médicos; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.
Psicólogo	02+ CR	A critério da administração	30h	R\$ 1.500,00	Curso superior em Psicologia e registro no Conselho competente	Realizar assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consulta domiciliar; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícia responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						Participar do planejamento das atividades pertinentes a sua área de atuação, conforme a natureza do serviço. Entre elas: acolher aos novos usuários (acolhimento); construir e discutir Projeto Terapêutico Singular (PTS); trabalhar em equipe multidisciplinar; atuar como referência técnica; participar dos eventos do serviço; realizar apoio matricial; participar das ações de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) e Boletim de Procedimento Ambulatorial, participar semanalmente de reunião técnica do serviço; realizar atividades no território, visita domiciliar; busca ativa de usuários e acompanhamento familiar; produzir relatórios técnicos e encaminhamentos; participar e organizar espaços de discussão junto aos usuários, trabalhadores e gestores.
Assistente social	03+ CR	A critério da administração	30 h	R\$ 1.500,00	Curso superior em serviço social e registro no Conselho competente	Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; desenvolver os trabalhos de caráter social adstritos às equipes de saúde da família, estimulando e acompanhando o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário; discutir com as equipes de saúde da família a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com adversidades e potencialidades, identificando, articulando e disponibilizando com as equipes uma rede de proteção social; realizar matriciamento, atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de saúde da família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais e apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde, estimulando e acompanhando as ações de Controle Social, em conjunto com as às equipes de saúde da família.
Terapeuta ocupacional	01+ CR	A critério da administração	30h	R\$ 1.500,00	Curso superior em terapia ocupacional e registro no	Atuar mediante avaliação inicial, por meio de instrumentos e técnicas próprias do terapeuta ocupacional, para a identificação das áreas de desempenho (auto cuidado, produtividade e lazer), dos componentes de desempenho (sensorial, percepção/cognição e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

					Conselho competente	habilidades psicossociais) e dos contextos de desempenho comprometidos (situações e fatores que influenciam o engajamento do sujeito nas áreas de desempenho desejadas ou necessárias); executar grupos operativos, oficinas, grupos terapêuticos, métodos, técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física dos usuários, que envolvem as atividades estruturadas e as não estruturadas, permitindo a experimentação e o treino das habilidades psicossociais como: interesses e valores, papel dentro da sociedade e relações interpessoais; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação, reabilitação e educação em saúde, integrando equipes multiprofissionais/ interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos e supervisionar as atividades realizadas pelos oficineiros, dando suporte para a execução das atividades com cunho terapêutico. Participar do planejamento das atividades pertinentes a sua área de atuação, conforme a natureza do serviço. Entre elas: acolher aos novos usuários (acolhimento); construir e discutir Projeto Terapêutico Singular (PTS); trabalhar em equipe multidisciplinar; atuar como referência técnica; participar dos eventos do serviço; realizar apoio matricial; participar das ações de educação permanente; registrar diariamente as atividades desenvolvidas nos prontuários dos usuários; registrar os procedimentos realizados através de Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) e Boletim de Procedimento Ambulatorial, participar semanalmente de reunião técnica do serviço; realizar atividades no território, visita domiciliar; busca ativa de usuários e acompanhamento familiar; produzir relatórios técnicos e encaminhamentos; participar e organizar espaços de discussão junto aos usuários, trabalhadores e gestores ; participar de grupos de trabalhos (GT) instituídos; realizar acompanhamento dos processos de formação (estágios e residências); dentre outras atividades pertinentes e comuns aos serviços de atenção psicossocial, amparado nas diretrizes da Rede e na política Nacional e Municipal de Saúde Mental.
--	--	--	--	--	----------------------------	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

Educador fisico	03+ CR	A critério da administração	40h	R\$ 1.700,00	Curso superior em educação física e registro no Conselho competente	Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividade física, práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, supervisionando, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas equipes na comunidade; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; promover eventos que estimulem a realização de atividades físicas nos equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches; realizar atividades educativas que estimulem no indivíduo e na coletividade a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência e articular parcerias com outros setores da área, junto com as ESF e a população visando ao melhor uso dos espaços existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais.
Médico psiquiatra	01+ CR	Centro de Especialidades em Saúde - CES	20h	R\$ 4.000,00	Curso Superior completo em Medicina com título de especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida e/ou residência	Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais; avaliar critérios para regime de tratamento em regime ambulatoriais; preencher relatórios para usuários com necessidade de medicações não padronizadas; elaborar laudos e relatórios psiquiátricos para os diversos setores; realizar visitas domiciliares em equipe; participar das ações de apoio matricial às USF; ofertar suporte na construção dos Projetos Terapêuticos Singulares; participar das discussões em equipe interdisciplinar e nas atividades de educação em saúde; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde e regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Código de ética profissional, resolução



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

					médica na área e registro no Conselho competente	CFM nº 1.931/09, de 17.09.2009.
Médico psiquiatra	01 + CR	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II	40h	R\$ 5.500,00	Curso Superior completo em Medicina com título de especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida e/ou residência médica na área e registro no Conselho competente	Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais; avaliar critérios para regime de tratamento em regime ambulatoriais; preencher relatórios para usuários com necessidade de medicações não padronizadas; elaborar laudos e relatórios psiquiátricos para os diversos setores; realizar visitas domiciliares em equipe; participar das ações de apoio matricial às USF; ofertar suporte na construção dos Projetos Terapêuticos Singulares; participar das discussões em equipe interdisciplinar e nas atividades de educação em saúde; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde e regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Código de ética profissional, resolução CFM nº 1.931/09, de 17.09.2009.
Motorista categoria “D”	10+ CR	A critério da administração	40h	R\$ 1.078,00	Ensino fundamental completo; CNH “D”; e experiência mínima de 01 (um) ano na categoria “D”.	Dirigir veículos diversos, em viagens circunvizinhas, fora do Município de Parnaíba ou fora do Estado. Transportar pacientes, passageiros ou cargas para locais predeterminados, seguindo roteiro ou mapas da secretaria da Saúde. Dirigir corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança, conforme itinerários estabelecidos. Verificar diariamente as condições do veículo; providenciar a manutenção dos veículos; efetuar reparos de urgência durante o percurso. Zelar pelo veículo e ferramentas, acessórios, documentos, etc. Comunicar ao superior anormalidade no funcionamento do veículo. Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; preencher formulário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

						específico de controle de uso do veículo. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Médico anesthesiologista	01+ CR	A critério da administração	40h	R\$ 5.500,00	Curso Superior completo em Medicina com título de especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida e/ou residência médica na área e registro no Conselho competente	Realizar consultas e atendimentos médicos; atuar em procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico, proporcionando ausência ou alívio da dor durante o processo operatório ou de realização de exames, monitorando o estado geral do paciente, seu nível de consciência, pressão arterial, pulso, respiração, conforme necessidade do município de Parnaíba. Manter as funções vitais do paciente em níveis seguros. Cuidar da vida do paciente de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; coordenar programas e serviços em saúde.
Médico infectologista	01 + CR	A critério da administração	40h	R\$ 5.500,00	Curso Superior completo em Medicina com título de especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida e/ou residência médica na área e registro no Conselho	Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Realizar consultas ambulatoriais na especialidade; Auditar antimicrobianos solicitados; Supervisionar diretamente a prescrição, liberação e dispensação de medicamentos antirretrovirais; Revisar a padronização de medicamentos e solicitações de inclusão ou exclusão de antimicrobianos; Interagir com a farmácia para normatização de doses, posologia e duração de terapia antimicrobiana; Realizar reuniões com o setor de microbiologia do laboratório de análises clínicas e aferir as condições do mesmo (certificação, acreditação, materiais); Coordenar o fluxo de dados e informações dos exames microbiológicos do laboratório para o controle de infecção; Participar das atividades de educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

					competente	continuada da Instituição; Realizar discussão dos casos na instituição e analisar a situação epidemiológica local; Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade; Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar; Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade.
Médico ultrassonografista	01+ CR	A critério da administração	20h	R\$ 4.000,00	Curso Superior completo em Medicina com título de especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida e/ou residência médica na área e registro no Conselho competente	Atuar realizando de exames e procedimentos de ultrassonografia e doppler e elaborando laudos; Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança; Efetuar exame de ultrassonografia obstétrica, ginecológico, transfontanela, abdominal e pélvico, grandes vasos, músculo-esquelético, partes moles; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados; Prestar atendimento em urgências clínicas; Assessorar na elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
Médico	CR	Centro de	20h	R\$ 4.000,00	Curso Superior	Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

cardiologista		Especialidades em Saúde - CES			completo em medicina com título de especialista reconhecido pela associação ou entidade oficial reconhecida na especialidade exigida e/ou residência médica na área e Registro no Conselho competente	realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Técnico de laboratório	01+ CR	A critério da administração	40h	Salário mínimo	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Análises Clínicas	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de micro-organismos, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças.
Técnico em radiologia	CR	A critério da administração	40h	Salário mínimo	Curso Técnico em Radiologia e registro no respectivo Conselho de competente	Efetuar exames de imagem em pacientes que necessitam dos mesmos, realizando os trabalhos inerentes a função. Colocar os filmes nos chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos; preparar o paciente para assegurar a validade do exame; acionar o aparelho de Raio X, observando as instruções de funcionamento; colocar o paciente nas posições, medindo distâncias para a focalização da área a ser radiografada; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas para evitar acidentes; encaminhar o chassi com o filme a câmara escura para ser feita a revelação; operar máquinas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						reveladoras automáticas; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo o tipo de radiografia requisitada, para facilitar execução do trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
Atendente Social	CR	A critério da administração	40 h	Salário mínimo	Ensino Médio completo e Curso de Informática Básico	Realizar atendimento à população, funcionários e dirigentes dos estabelecimentos de saúde; orientar sobre horários e atividades ofertadas pelo serviço; manter a documentação organizada; realizar marcação de consultas, exames e similares através de computador ou escrita; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; protocolar documentos e elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área.
Técnico de edificações	01 + CR	A critério da administração	40 h	Salário mínimo	Curso técnico em Edificações e registro no Conselho competente	Calcular orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas; executar projetos urbanísticos; elaborar, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; desempenhar tarefas afins.
Bombeiro hidráulico	01 + CR	A critério da administração	40 h	Salário mínimo	Ensino fundamental completo	Confecionar instalações hidráulicas, rede de esgoto sanitário e outros; localizar e reparar defeitos em instalações hidráulicas; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente foram executadas sob seu comando; relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; desempenhar



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

						tarefas afins.
Eletricista	01 + CR	A critério da administração	40 h	Salário mínimo	Ensino fundamental completo	Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos; localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos; recuperar aparelhos eletro - domésticos; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob o seu comando; relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar; desempenhar tarefas afins.
Maqueiro	05+ CR	Complexo de urgência e emergência	40h em regime de plantão	Salário mínimo	Ensino fundamental completo	Executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de procedimentos, além do deslocamento de pacientes internamente. Auxiliar no fluxo de atendimento dos pacientes, prestar informações gerais e desempenhar tarefas afins.
Artesão***	01+ CR	CAPS	40 h	Salário mínimo	Ensino médio	Executar atividades relacionadas com a execução de trabalhos manuais, para fins de recuperação de indivíduos em tratamento para recuperação de transtornos mentais, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, responsável por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os próprios trabalhos manuais e outras atividades inerentes à função.

* Terá adicional de R\$ 300,00 nos finais de semana e feriados;

** Terá adicional de R\$ 150,00 nos finais de semana e feriados;

***Os candidatos classificados irão fazer prova prática de habilidade na área específica.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal